

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 884/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 644665/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme disposto abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
91431/2	CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES	05	13/10/2017
97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNÇÃO	06	03/06/2017
76307/8	VILMA FAUSTA PINA	06	24/10/2017
CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
75948/3	GUIDO EMILIO WACHHOLZ	06	17/03/2017
120488/1	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA	05	27/01/2017
95374/4	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	05	11/02/2017
122622/1	ODETE FUJIKO KAWASAKI	05	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar